



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



Id:167C383EF5563413

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

<p>Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Campo Largo do Piauí, 11/09/2023</p> <p></p> <p>Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor Pessoal Matricula nº 0274-1</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão competente.</p> <p></p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021</p>
--	---

Jaime Barbosa dos Santos
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL
CPF: 922.676.883-87

Everardo Pereira Passos
Controlador
CPF: 349.715.643-49
PMCL

02



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
C.G.C. 01.612.754/0001-65
Praça da Matriz, S/N — Fone: (086) 243-1150
Campo Largo do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 028 / 08 DE 02 DE Fevereiro DE 1998

CARLOS AFONSO GOMES, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37 inciso II da Constituição Federal e art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIA SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS a ser lotado no (A) SEC. DE EDUCAÇÃO.


Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para qual foi nomeado e servidor, estão previstas no Anexo I da Lei de Planos de Cargos e Salários Lei Nº: 009 / 97 de 05 (cinco) de Fevereiro de 1997.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor em 02 de Fevereiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí
Dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e Oito.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CARLOS AFONSO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO



CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que o senhor **CARLOS ARAUJO VIEIRA**, portadora do CPF Nº 707.648.833-72, residente/domiciliada no endereço no Povoado Mlhada de Areia, SN, bairro Zona Rural, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí - PI, foi servidor não efetivo junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, durante o período de 03/01/2005 a 31/05/2010, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, com carga horária semanal de 20 horas. O mesmo exerceu suas funções, ininterruptamente, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005, e nos períodos/anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 (até 31 / 05 / 2010).

O referido servidor esteve vinculado ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado - o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram descontadas e recolhidas ao INSS.

No entanto, à vista dos registros existentes no Setor de Pessoal, do quadro de pessoal, a referido senhor não consta nos registros atuais dos mesmos. Assim sendo, não possui nenhum vínculo atualmente junto a esta Prefeitura.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 15 de Setembro de 2023.

<p>LAVREI A CERTIDÃO EM 15/09/2023</p> <p></p> <p>JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.676.883-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matricula nº 0274-1</p> <p>Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF: 922.676.883-87</p>	<p>CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 15/09/2023</p> <p></p> <p>EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021</p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador CPF: 349.715.643-49 PMCL</p>
--	--

Rua João Pereira dos Santos s/n - centro - CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

Id:089B818B4DF23579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - SMECL - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PROCESSO Nº: 003/2023

RESOLUÇÃO CME/PI - Nº 003 /2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PI nº 003/2023,

CONSIDERANDO o Parecer CME/PI nº 003/23, relatado pela Conselheira Gardênia Carvalho Sousa, aprovado na Sessão Plenária do dia 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento dos cursos especificados no ANEXO ÚNICO desta Resolução das escolas municipais pertencentes à Rede Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.

Sala da Sessão Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Campo Largo do Piauí, 12 de dezembro de 2023.


Comº Gilson Carvalho Silva
Presidente do CME de Campo Largo do Piauí

HOMOLOGO a Resolução CME/PI Nº 003/2023 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em Campo Largo do Piauí - PI, 15 de setembro de 2023.


Josué Marques de Oliveira
Secretário de Educação Municipal
CPF: 025.891.003-68
RG: 1425764

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
E-mail: smedcl@outlook.com
CNPJ: 14.146.204/0001-40



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	INEP	ENDEREÇO	CURSO OU MODALIDADE	OBSERVAÇÕES
01	CRECHE MUNICIPAL PINTINHO AMARELO	22139613	POVOADO COSTA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
02	CRECHE MUNICIPAL VÔ JOEL	22128980	VILA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
03	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE ARAÚJO FREITAS	22139605	POVOADO MALHADA DE AREIA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
04	CRECHE MUNICIPAL VÔ MOACIR PERES DE SANTANA	22140565	POVOADO RIACHO DE SANTA MARIA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
05	CRECHE MUNICIPAL TIA ZECA	22141057	BAIRRO VERMELHA, ZONA URBANA	EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	EM ATIVIDADE
06	CRECHE MUNICIPAL DEPUTADO ABRAÃO GOMES	22128336	BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
07	ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNADO	22128328	VILA SÃO BERNADO, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
08	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ CASTRO	22010971	POVOADO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL/ENS. FUNDAMENTAL E EJA	EM ATIVIDADE
09	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JÚLIO DA COSTA	22011030	POVOADO RIACHO DE SANTA MARIA, ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EJA	EM ATIVIDADE
10	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO OLIVEIRA CASTRO	22116575	POVOADO CARNAUBAS, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL/ENS. FUNDAMENTAL I E EJA	EM ATIVIDADE
11	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	22116621	BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA	EM ATIVIDADE
12	ESCOLA MUNICIPAL EUSTAQUIO PORTELA NUNES	22011064	POVOADO MALHADA DE AREIA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	EM ATIVIDADE
13	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES	22010998	POVOADO COSTA, ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EJA	EM ATIVIDADE
14	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO	22134557	ASSENTAMENTO BOM JESUS, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I e II E EJA	EM ATIVIDADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em Campo Largo do Piauí - PI, em 14 de setembro de 2023.

Josué Marques de Oliveira
Josué Marques de Oliveira
- Secretário Municipal de Educação -
CPF: 695.891.003-68
RG: 1425764

Jairo Soares Leitão
Jairo Soares Leitão
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
E-mail: smedcl@outlook.com
CNPJ: 14.146.204/0001-40



15	ESCOLA MUNICIPAL JOCA BATISTA	23011102	VILA CAROLINA, ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO I E EJA	EM ATIVIDADE
16	ESCOLA MUNICIPAL EVA SOUSA DE OLIVEIRA	22144820	RUA SANTA FÉ, ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL II	EM ATIVIDADE

Id:1518F2C697CC34AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 184/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E6BA9D7CA33F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ: 14.146.204/0001-40
E-mail: smedcl@outlook.com



PORTARIA Nº 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PARA GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e pela Lei municipal Nº 137/2022 que trata do processo de seleção de gestores municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para compor a Comissão Organizadora referente ao Teste Seletivo Municipal de Campo Largo do Piauí.

I - Representantes da composição da comissão organizadora;

TITULAR		
01	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA ARAÚJO	CPF: 026.952.553 - 06
02	LUIZ EDUARDO LIMA FREITAS	CPF: 066.542.473 - 61
03	VICENTE MARQUES DE OLIVEIRA	CPF: 008.076.013 - 90
04	GARDÊNIA CARVALHO SOUSA	CPF: 991.479.983 - 34
05	RAIMUNDA SILVA RODRIGUES	CPF: 714.271.983 - 49
SUPLENTE		
06	GEILTON LIMA BACELAR	CPF: 611.393.923 - 52
07	MARIA DO SOCORRO DAVID OLIVEIRA	CPF: 838.853.233 - 20
08	CARMEM DAYANA FERREIRA	CPF: 014.762.993 - 40
09	ROSA ALVES PEREIRA	CPF: 970.265.223-53
10	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO LEITE	CPF: 066.824.883-19

Artigo 2º - A Comissão Organizadora será responsável por responder a todos os recursos previstos nesse edital de Nº 001 / 2023, Teste Seletivo para Gestores Escolares da Rede Municipal de Educação de Campo Largo do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública efetiva EDITE ANA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de 02 de abril de 2017 até 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o citado servidor público atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 014/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. EDITE ANA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF de nº 783.499.663-00, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 14 de setembro de 2023 até 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre 02 de abril de 2017 até 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí - PI, 14 de setembro de 2023.

Manoel Bernardo Leal
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal